



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 8 de janeiro de 2022

Número 5

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.990, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Denomina como Unidade Básica de Saúde Jardim Lucélia - Sandra Aparecida Barbosa Correia Lima - a Unidade Básica de Saúde Jardim Lucélia.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Lucélia - Sandra Aparecida Barbosa Correia Lima, localizada à Rua Carlos Barbosa Santos, nº 895, CEP 04852-220, no âmbito da Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de janeiro de 2022, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 7 de janeiro de 2022.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 7 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 17.731, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

No secretariado, leia-se como segue e não como constou:

.....

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

PORTARIAS

PORTARIA 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2021/0003121-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR

GABINETE DO PREFEITO

1- a partir de 13 de dezembro DE 2021, os efeitos do ato que designou a Cabo PM KAROLINA ALMEIDA DE ASSIS, RF 889.711.5, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

2- a partir de 15 de dezembro DE 2021, os efeitos do ato que designou o MAJOR PM EDUARDO HENRIQUE BROSCO DA CRUZ, RF 859.558.5, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2022, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 4 , DE 7 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2021/0002829-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR,

GABINETE DO PREFEITO

1- O Cabo PM ELISEU MIRANDA DE OLIVEIRA, RG 24.334.380-2-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 04 de outubro DE 2021, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

2- O Cabo PM ALEXANDRE CARDOSO, RG 18.440.236-0-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 17 de novembro DE 2021, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2022, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2021/0003121-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR,

GABINETE DO PREFEITO

1- A Cabo PM SOELLEN CRISTINA DE FARIAS FERRARINI, RG 32.186.137-1-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 16 de dezembro DE 2021, para integrar a Assessoria Policial Militar do

Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

2- O MAJOR PM VERGILIO CORRÊA MARIANO, RG 23.855.849-6-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 15 de dezembro DE 2021, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2022, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

7910.2021/0001270-7 - São Paulo Obras (SPObras) -

Prorrogação do afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20 e nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, **AUTORIZO** a prorrogação do afastamento da servidora MARIA CHRISTINA ZACCHELLO, RF 648.522.7, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I, Área - Engenharia, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para continuar prestando serviços na São Paulo Obras (SP Obras), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6010.2021/0004378-0 - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação (SME) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora MINÉA PASCHOALETO FRATELLI, Coordenadora Pedagógica, RF 694.689.5, da Secretaria Municipal de Educação (SME), para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Caetano do Sul, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6011.2019/0002762-0 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamentos de servidores da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir relacionados, todos da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1.506/21 da CMSP, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022:

ABÍLIO DA SILVA JUNIOR, RF 688.043.6, Agente de Apoio Nível II

ADELSON SOUZA DO NASCIMENTO, RF 635.994.9, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

ADRIANA FIORELLI, RF 572.122.9, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

ALEXANDRE MASSOLA TAVARES, RF 810.470.1, Prof. Engenharia, Arquitetura Agronomia, Geologia - Arquiteto

ALEXANDRE MORATORE, RF 779.628.5, Profissional Eng. Arq. Agronomia, Geologia Nível I

ALEXANDRE RICARDO FREUA, RF 136.573.8, Assistente Técnico I

ALFIO PAGLIA, RF 538.456.7, Analista de Saúde - Médico

ANA LUISA BRISOLLA, RF 648.588.0, Agente Vistor

ANTONIO CARLOS SUGUIYAMA, RF 628.848.1, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Nível III

CARLA REGINA LEITE CERON, RF 795.020.9, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

CARMEN FERRAZ DOMINGUES MARTINS, RF 794.053.0, Agente de Apoio, Nível I

CLAYTON CLARO DA COSTA, RF 574.170.0, Prof. Engenharia, Arquitetura Agronomia, Geologia - Engenheiro

CONSTANTINO SAVA KIPRIADIS FILHO, RF 550.454.6, Prof. Engenharia, Arquitetura Agronomia, Geologia - Arquiteto

CRISTIANE BARBOZA DE FARIAS , RF 637.583.9, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

DIOGO DO CARMO BORGES, RF 726.057.1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

EDISON PEIXOTO SOARES, RF 503.694.1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas

EDUARDO KUSIK FILHO, RF 623.388.1, Agente de Apoio Nível II

ELAYNE RESCA BRUNHETI, RF 609.870.3, Assistente de Suporte Técnico

ELIZABETH EUGÊNIO APOLINÁRIO, RF 542.484.4, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

FATIMA FUNGARO, RF 628.897.9, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social

FLAVIO JOSÉ MARCONDES SOARES, RF 629.307.7, Prof. Engenharia, Arquitetura Agronomia, Geologia - Engenheiro

GILBERTO PEREIRA PARENTE DE SOUZA, RF 628.793.0, Prof. Engenharia, Arquitetura Agronomia, Geologia - Engenheiro

GIULIANA MIKI SANTOS, RF 729.388.7, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA SALVATORE, RF 537.778.1, Especialista

JOÃO BOSCO DA COSTA, RF 530.986.7, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

JOSÉ CARLOS FLORINDO BONFIM, RF 550.149.1, Agente de Apoio Nível

JOSÉ EUSÉBIO DE FREITAS, RF 511.399.7, Agente de Apoio Nível II

LAYR APARECIDO MARQUES, RF 504.387.5, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

LUCELIA VIEIRA DA SILVA, RF 727.187.5, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MANOEL JOSÉ NOGUEIRA NETO, RF 539.364.7, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

MARCELO FLORENTINO DA SILVA, RF 729.232.5, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MARCOS ROBERTO TOMAZ, RF 629.241.1, Agente de Apoio Nível II

MARIA APARECIDA PEDROZO DE MORAES, RF 635.830.6, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MARIA AURIANE PEREIRA MOURA, RF 726.829.7, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MARIA CLAUDIA RIBEIRO, RF 531.001.6, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MARIO RUBIANO FILHO, RF 646.308.8, Prof. Engenharia, Arquitetura Agronomia, Geologia - Engenheiro

MARLENE APARECIDA PASSOS DE SOUZA, RF 504.561.4, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MIKI GOTO, RF 603.490.0, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

MILTON SÉRGIO JÚNIOR, RF 315.772.5, Assistente de Gestão de Políticas Públicas,

MIRIAN FERREIRA DE FARIAS, RF 506.806.1, Agente de Apoio Nível II

MONICA ADRIANA VENTURA DA SILVA, RF 798.468.5, Agente de Apoio Nível

PRISCILA CRISTINA ANASTÁCIO DA SILVA, RF 732.995.4, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I

RAFAEL LEITE FERREIRA, RF 727.804.7, Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Nível I e

TAISA DA COSTA ENDRIGUE, RF 752.749.7, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível II - Arquiteta

II - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor MAURICIO LUIS MARTINS, RF 618.848.6, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para continuar a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

7910.2021/0001269-3 - São Paulo Obras (SPObras) - Prorrogação do afastamento de agente pública da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, observadas as formalidades legais, **AUTORIZO** a prorrogação do afastamento da agente pública MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO, Arquiteta, Registro 6440-8, da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP)?, para continuar a prestar serviços na São Paulo Obras (SPObras), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à cedente, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6510.2021/0026847-0 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor JADIR NASCIMENTO, Agente de Apoio Nível II, RF 579.257.6, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1.506/21 da CMSP, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

5010.2019/0002750-8 - São Paulo Transportes S/A (SP-Trans) - Prorrogação de afastamento de servidor da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20 e nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, **AUTORIZO** a prorrogação do afastamento do servidor LUIZ CARLOS CIETO, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia – Engenheiro, R.F. 514.692.5, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para continuar prestando serviços na São Paulo Transporte S/A (SPTrans), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com efeitos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6010.2021/0004030-6 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) - Prorrogação de afastamentos de servidores da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei Municipal nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir, todos da Secretaria de Governo Municipal (SGM), para continuarem a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que titularizam, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, com efeitos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022: BENEDITO PACHECO SOBRINHO, Agente de Apoio – Motorista, RF 621.473.8; CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA , Agente de Apoio – Serviços Gerais, RF 546.175.8; JOSÉ GRACILIANO DE JESUS, Agente de Apoio – Motorista, RF 589.808.1; MANOEL PROCÓPIO LEITE, Agente de Apoio – Motorista, RF 622.718.0; MARLENE GIMENES GIRALDES ANTONELLI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 548.562.2; e ONILDO PINA SILVA, Agente de Apoio – Motorista, RF 622.422.9.

7810.2021/0000704-1 - São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo) - Prorrogação de afastamento de servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as

formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor LUIS OLIVEIRA RAMOS, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia - Arquiteto, R.F. 752.377.7, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), para continuar a prestar serviços na empresa São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e sem ressarcimento à Secretaria cedente, com efeitos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6010.2021/0004209-0 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Prorrogação dos afastamentos de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir relacionados, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos que titularizam, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1506/21 da CMSP, com efeitos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022: HÉLIO BECHIR WATANABE, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I - Engenharia, RF 806.064.9; JOSÉ RICARDO PAOLIELLO JÚNIOR, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I - Arquitetura, RF 810.514.6; LUIZ FERNANDO DE MORAES VECCHIA, Analista, RF 546.063.8; MARCELO NOVAES BARAÇAS DOS SANTOS, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível II - Arquitetura, RF 707.642.8; MARCIO CORREA SOARES, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível II - Arquitetura, RF 516.307.2; e MAURO MESSA MARTINS, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia Nível I - Engenharia, RF 752.719.5.

6010.2019/0004220-8 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores a seguir relacionados, todos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos que titularizam, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1506/21 da CMSP, com efeitos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022: IVEZ CAMPOS LAZARINI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 642.955.6; LIZETE DE FÁTIMA THEADA, Agente de Apoio, RF 630.803.1; e LUIZ ANTONIO TRAMONTIN, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 503.686.1.

6010.2021/0004202-3 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor CARLOS FERNANDO DE CAMARGO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 649.367.0, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), para continuar a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1506/21 da CMSP, com efeitos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1046

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Interessada: Thelma Mello Thome de Souza - RF: 650.325.0

Assunto: Afastamento para participar do 20º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia - Justificativa

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação apresentada, que comprovam o atendimento das exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo da servidora THELMA MELLO THOME DE SOUZA, Analista de Saúde, Nível IV, RF nº 650.325-0, lotada na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor desta Secretaria, por ter participado do 20º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, no período de 26/08/2021 a 28/08/2021, no Centro de Convenções Frei Caneca, 569, Consolação, São Paulo, inclusive na qualidade de Palestrante do Paine: Distúrbios de Voz Relacionados ao Trabalho (Dvrt) em Professores das Diferentes Redes de Ensino (Fonoaudiologia), no dia 26/08/2021.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se a **SEGES/COGEP/ DGP** para formalização do ato e posterior arquivamento.

RUBENS RIZEK JR

Secretário de Governo

6011.2021/0002801-8 - Afastamento - Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP

Despacho deferido